

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 162/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Básico de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Rio Margarida (PT00905), com extensão de 30,00 m e largura de 8,8 m, localizada no município de Comodoro - MT, na Rodovia MT-440. O projeto foi elaborado pelo Consórcio Via MT - Instrumento Contratual nº 070/2016 - conforme Termo de Responsabilidade nº 014/2022, e o orçamento do projeto básico foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do seguinte relatório de análise: RO nº 764/2022/SUPR e RO nº 800/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Básico, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Alex Tadeu Costa Jannotti - RNP 1408113872 (ART MG20220855361) e ao Eng. Renato Carvalho Carreira - RNP 1404400850 (ART MG20221219000). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 3.408.384,79 (três milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2022.

Comissão:

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Víctor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Patrícia Antas Barbosa

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddbb1c2a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)